



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 131, DE 02 DE JULHO DE 2019.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **IVANICE PELIZZARI REBELLATTO**, matrícula 402, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2018, período entre 03 de janeiro de 2018 a 02 de janeiro de 2019, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 08 de julho de 2019 a 22 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao segundo dia do mês de julho de 2019.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda